



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.  
E-mail:smecuited@gmail.com CNPJ: 08.732.174/0001-50

**PORTARIA Nº 005/2019SME, DE 02 de maio de 2019.**

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo do Programa Novo Mais Educação PNME”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município Cuité PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 Na E.M.E.F. Elça Carvalho da Fonseca que em seu item 9.1, atribui a esta Secretaria a responsabilidade de nomear uma Comissão de Avaliação para o referido processo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação para o PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO - PNME.

- 1 – Josefa Barbosa Araújo da Silva – Assessoria Técnica;
- 2 – Solange Nunes Crispim – Coordenadora Pedagógica;
- 3 – Leandro Ferreira da Rocha - Gestor escolar;
- 4- Sheila Sonilma Oliveira de Medeiros – Coordenadora Municipal do PNME

Art. 2º - As orientações e procedimentos estão descritos no Edital Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO- PNME.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité PB 02/05/2019.

**Aline Nieble Souza Santos**  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.  
E-mail:smecuite@gmail.comCNPJ: 08.732.174/0001-50

**EDITAL Nº 01/2019 – SME**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÇA CARVALHO DA FONSECA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de CUITÉ PB torna público o edital para a seleção de Facilitadores e mediadores para atuarem no Programa Novo Mais Educação, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Cuité PB; na E.M.E.F. ELÇA CARVALHO DA FONSECA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente Processo de Seleção para atuação no Programa Novo Mais Educação destina-se ao preenchimento de vagas para a Unidade Escolar Municipal do Ensino Fundamental do Município de CUITÉ PB, na E.M.E.F. ELÇA CARVALHO DA FONSECA.
- 1.2 Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por no máximo 08 (Oito) meses letivos, no ano de 2019.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 2.1 Alfabetização e ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
- 2.2 Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
- 2.3 Melhorias dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
- 2.4 Ampliação do período de permanência dos alunos na escola.
- 2.5 O Programa Novo Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente às crianças, adolescentes e jovens.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.  
E-mail:smecuite@gmail.comCNPJ: 08.732.174/0001-50

### 3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

3.1 Para atuação como Facilitador e mediador do Programa Novo Mais Educação, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:

I - Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável da Secretaria Municipal da Educação;

II - Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no projeto relativo à modalidade em que estiver atuando e no Manual Operacional do Programa Mais Educação, sempre sob orientação do pessoal técnico da Secretaria Municipal da Educação;

III – Facilitador ter Ensino Médio, Superior ou cursando superior, competências, saberes e habilidades para desempenhar a função equivalente às oficinas complementares ofertadas deste programa;

IV – Mediador de Acompanhamento pedagógico necessário possuir magistério ou ser graduado em pedagogia e áreas afins ou cursando, os mesmos deverão ter habilidades e competências para a oficina ofertada;

V - Idade mínima de 18 anos;

VI - Experiência nas atividades que irá atuar;

3.2 Além dos requisitos acima são características desejáveis:

I - Liderança;

II - Capacidade de Comunicação e diálogo;

III - Capacidade de Mobilização;

IV - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças, adolescentes e jovens.

3.3 Remuneração:

O trabalho do facilitador e mediador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês, podendo o facilitador ou mediador atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 10 (dez) turmas. O valor descrito abaixo:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.  
E-mail:smecuited@gmail.comCNPJ: 08.732.174/0001-50

**ITEM - OFICINA (15H) SEMANAL**

**VALOR - ZONA URBANA: PORTUGUÊS**

**01-TURMA – VALOR: R\$150,00**

**MATEMÁTICA**

**01-TURMA – VALOR: R\$150,00**

**OFICINA COMPLEMENTAR**

**01-TURMA – VALOR: R\$ 80,00**

**4. DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1. DO FACILITADOR/MEDIADOR DA TURMA**

4.1.1 O Facilitador e mediador da turma deverão participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, conforme o calendário da Secretaria Municipal de Educação, controlando a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, além de desempenhar suas atividades descritas no Manual Operacional do Programa Novo Mais Educação.

**5. DAS VAGAS**

5.1 Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade, para atuarem no Programa Novo Mais Educação, que no ano de 2019 terá as seguintes modalidades:

**I – Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;**

**II – Acompanhamento Pedagógico - Matemática; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;**

**III – Cultura e Arte – Música/Banda; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;**

**IV – Cultura e Arte - Dança; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;**

**V – Esporte e Lazer - Futebol; 02 VAGAS SENDO 01 DE RESERVA;**

**7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

7.1 As inscrições estará aberta no período de 03 e 06 de maio 2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Samuel Furtado, SN, bairro 25 de janeiro nesta cidade, no horário das 8h00min às 14h00min

7.2 A inscrição é gratuita.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.

E-mail:smecuite@gmail.comCNPJ: 08.732.174/0001-50

7.3 A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários da inscrição e entrega de documentos com outros compromissos do candidato.

7.4 A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo constante do Anexo I e II deste Edital, devendo ser preenchida no ato da inscrição.

7.5 Depois de realizada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.8 O candidato deverá entregar os documentos que comprovem habilidades para as modalidades ora anunciadas, servindo para tanto: **Currículo, comprovação de trabalhos na área, certificados de cursos técnicos, livres, profissionalizantes, de formação, entre outros; comprovante de matrícula no ensino médio ou superior constando o curso e o período em que estuda registros de contratos de trabalho ou outros projetos de que tenha participado e que se relacionem.**

## 8. DOS DOCUMENTOS

**I - Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;**

**II -1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);**

**III -1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);**

**IV -1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou cópia, quando necessário (estudante)**

**V – Currículo;**

## 9 - DA SELEÇÃO

A seleção acontecerá com análise do currículo e entrevista.

9.1 A análise dos documentos e do currículo na seleção dos inscritos será realizada por uma Comissão Julgadora formada por membros da Secretaria Municipal de Educação e gestor da Unidade Escolar, observados os princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

9.2 Ocorrerá Entrevista dos candidatos no dia 07 de maio de 2019

9.3 A entrevista acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Samuel Furtado, SN, bairro 25 de janeiro nesta cidade, no horário das 14h00min às 17h00min.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.  
E-mail:smecuited@gmail.comCNPJ: 08.732.174/0001-50

<b>Experiência a ser comprovada</b>	<b>Pontuação</b>
Análise de currículo	60 pontos
Entrevista*	40 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	<b>100 pontos</b>

#### 10 DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão divulgados pela Secretaria Municipal de Educação no dia 09 de maio de 2019, no site do diário oficial desta prefeitura.

#### 11 DAS INFORMAÇÕES

11.1 Para manter-se ativo no Programa Novo Mais Educação, a frequência esperada do Facilitador é de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que devem ser devidamente informados e comprovados;

11.2 As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Facilitador e mediador, com controle do gestor da Unidade Escolar.

11.3 Serão considerados evasão a ausência não informada e nem justificada do Facilitador e mediador por um prazo de 03 (três) dias.

11.4 Serão desvinculados o Facilitador e mediador que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Novo Mais Educação, bem como não apresentar perfil adequado ao projeto desenvolvido.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente Processo de Seleção terá validade a partir da data da sua publicação.

12.2 Os resultados serão publicados no site do diário oficial da prefeitura municipal de Cuité PB e na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde serão afixados no quadro de avisos.

CUITÉ PB, 02 de maio de 2019.

**Aline Nieble Souza Santos**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.  
E-mail:smecuited@gmail.comCNPJ: 08.732.174/0001-50

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - SME

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional: Possui Vínculo Empregatício:

Sim ( )

Não ( )

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

CUITÉ PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme RG)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Samuel Furtado, SN, centro – CUITÉ – PB / CEP: 58175 – 000.  
E-mail:smecuite@gmail.comCNPJ: 08.732.174/0001-50

ANEXO – II

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2019 DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÇA CARVALHO DA FONSECA – CUITÉ PB**

**EDITAL SME/01/2019**

Nome do Candidato:

Assinatura do/a membro da Comissão Julgadora formada por membros da Secretaria Municipal de Educação e gestor da Unidade Escolar

Cuité PB

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2019 DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÇA CARVALHO DA FONSECA – CUITÉ PB**

**EDITAL SME/01/2019**

Nome do Candidato:

Assinatura do/a membro da Comissão Julgadora formada por membros da Secretaria Municipal de Educação e gestor da Unidade Escolar

Cuité PB

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2019 DE FACILITADORES E MEDIADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2019 NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÇA CARVALHO DA FONSECA – CUITÉ PB.**

**EDITAL SME/01/2019**

Nome do Candidato:

Assinatura do/a membro da Comissão Julgadora formada por membros da Secretaria Municipal de Educação e gestor da Unidade Escolar

Cuité PB

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_